



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 123/2023

Suspende período de férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Suspender, as férias da servidora, CLARICE PREIS, provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível IV, Classe O, partir de 18 de outubro de 2023, as férias foram interrompidas, 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023, do período aquisitivo 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C2E-C3FE-F17E-FDEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 20/10/2023 14:39:42 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0C2E-C3FE-F17E-FDEB>